

**LEI DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DAS POLÍCIAS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES:
OPORTUNIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS CIÊNCIAS POLICIAIS PARA
UNIFORMIZAR CONHECIMENTO NO SABER E SABER-FAZER POLICIAL.**

Nazareno Marcineiro¹

Jardel da Silva²

Róbson Dias Savitraz³

Lucas Ribeiro Figueira⁴

RESUMO: Este estudo analisa a Lei de Organização Básica das Polícias Militares e Bombeiros Militares (LOB/PM/BM) como oportunidade para uniformizar o conhecimento teórico e prático no contexto policial, embasado pelas Ciências Policiais. A pesquisa explora como as teorias do conhecimento podem alinhar saberes teóricos e práticos, identificando lacunas no ensino policial atual. Por meio de uma abordagem integrativa, são propostas estratégias para padronizar as práticas educacionais e operacionais, fortalecendo a profissionalização das instituições policiais. Conclui-se que a LOB/PM/BM apresenta um marco importante e que as oportunidades devem ser aproveitadas através de esforços integrados entre estados, tendo por base as ciências policiais e sua evolução para alcançar seu potencial completo.

Palavras chaves: Ciências Policiais; Lei de Organização Básica; Oportunidades na LOB.

**BASIC ORGANIZATION LAW OF THE MILITARY POLICE AND MILITARY
FIREFIGHTERS: OPPORTUNITIES FOR DEVELOPMENT BY POLICE SCIENCES TO
STANDARDIZE KNOWLEDGE AND PRACTICAL SKILLS IN POLICING**

ABSTRACT: This study analyzes the Basic Organization Law of the Military Police and Military Firefighters (LOB/PM/BM) as an opportunity to standardize theoretical and practical knowledge in the policing context, based on Police Sciences. The research explores how knowledge theories can align theoretical and practical skills, identifying gaps in current police education. Through an integrative approach, strategies are proposed to standardize educational and operational practices, strengthening the professionalization of police institutions. It is concluded that the LOB/PM/BM represents an important milestone, and its opportunities should be leveraged through integrated efforts among states, grounded in police sciences and their evolution to reach their full potential.

Keywords: Police Sciences; Basic Organization Law; Opportunities at LOB.

Recebido em 20 de março de 2025

Aprovado em 28 de abril de 2025

- 1 Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2017) com enfoque em avaliação de desempenho e tomada de decisão, especialista em Gestão Estratégica da Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2006). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4481-4327>. E-mail: thiagotorres2003@yahoo.com.br. <http://lattes.cnpq.br/6752102091497108>.
- 2 Capitão da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), atuando na 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Ambiental de Santa Catarina. Especialista em Direito Penal e Processo Penal (VERBO JURÍDICO/RS (2017). E-mail: jardelroo@hotmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/6876223416321577>, <https://orcid.org/0009-0003-5492-695X>.
- 3 Capitão da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC). MBA em Gestão e Governança de Segurança Pública pela Universidade de Brasília - UnB (2025). Bacharel em Ciências Policiais pela Academia de Polícia Militar da Trindade - APMT (2015). E-mail: robsonds@hotmail.com, Lattes: ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6010778114187533>, orcid <https://orcid.org/0009-0007-1600-1760>.
- 4 Capitão PMSC. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL (2011). E-mail: 933487@pm.sc.gov.br, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5081631818243282>, <https://orcid.org/0009-0005-3625-0700>.

1 Introdução

A Lei de Organização Básica das Polícias Militares e Bombeiros Militares (LOB/PM/BM) desempenha um papel crucial na estruturação e funcionamento das instituições militares estaduais no Brasil. Ela define as atribuições, a organização interna e os princípios que regem essas forças, impactando diretamente o exercício das funções de segurança pública e defesa civil. Contudo, apesar da relevância dessa lei, observa-se uma lacuna significativa na uniformização do conhecimento prático e teórico no que diz respeito ao saber e saber-fazer policial, especialmente em um contexto de crescente complexidade social e criminal. Este artigo busca investigar de que maneira as ciências policiais podem contribuir para o desenvolvimento de um arcabouço teórico-metodológico que aproxime e padronize essas práticas, promovendo, assim, uma maior eficiência e eficácia das ações policiais e de bombeiros militares.

A problematização que norteia esta pesquisa pode ser formulada da seguinte maneira: *como a Lei de Organização Básica das Polícias Militares e Bombeiros Militares pode ser utilizada como uma ferramenta estratégica para uniformizar o conhecimento e o saber-fazer no contexto policial, utilizando as ciências policiais como suporte teórico e metodológico?* A hipótese central a ser investigada é que a LOB/PM/BM oferece oportunidades não exploradas pelas Ciências Policiais para consolidar uma doutrina integrada de atuação, proporcionando uma base sólida para o aprimoramento das práticas operacionais e administrativas das polícias e bombeiros militares.

A justificativa para este estudo se apoia na importância crescente do conhecimento científico na formação e atuação policial, especialmente no cenário contemporâneo de segurança pública, que exige respostas cada vez mais técnicas e qualificadas. A pesquisa busca contribuir para a evolução do conhecimento sobre a LOB/PM/BM ao propor uma reflexão crítica sobre as oportunidades de aperfeiçoamento dessa lei no que se refere ao

desenvolvimento de competências tanto no plano operacional quanto no campo do saber científico das polícias e bombeiros militares. Este aprimoramento é fundamental não apenas para a eficácia das atividades de segurança pública, mas também para a construção de um modelo de polícia baseado em princípios técnicos, científicos e humanísticos.

O objetivo geral da pesquisa é analisar as oportunidades proporcionadas pela Lei de Organização Básica das Polícias Militares e Bombeiros Militares para uniformizar o conhecimento e o saber-fazer policial, utilizando as Ciências Policiais como fundamento teórico-metodológico.

Os objetivos específicos que conduzem esta revisão da literatura são: (i) analisar o cenário atual de ensino nos órgãos educacionais das polícias militares dos Estados Federativos quanto às ciências policiais; (ii) apresentar as oportunidades de ensino trazidas pela LOB da PMS e dos BMs; (iii) propor estratégias que contribuam para a uniformização do conhecimento teórico e prático no contexto das PMs, com base em abordagens das Ciências Policiais e (iv) explorar teorias do conhecimento que permitam o acolhimento de uma visão integrada entre ciência policial, prática operacional e gestão estratégica dentro do contexto da LOB/PM/BM.

Esta pesquisa propõe, portanto, um aprofundamento teórico-metodológico sobre a LOB/PM/BM, buscando não apenas a compreensão do seu papel estrutural, mas também as possibilidades de evolução científica das práticas policiais no Brasil.

Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa integrativa, na qual se permite a combinação de dados da literatura empírica e teórica. Utilizamos como critérios de pesquisa a produção científica sobre a evolução da uniformização das Ciências Policiais (saber e saber fazer) nas polícias militares nos principais bancos de dados: BDTD; Scielo; RBSP; IBSP e Google Acadêmico. Os critérios de seleção dos estudos foram a semelhança com o tema proposto e os resultados apresentados que permitem uma análise

situacional e a criação de premissas para o desenvolvimento das proposições deste estudo.

2 Referencial teórico

Nesta seção, são abordados o desenvolvimento das Ciências Policiais no Brasil, sua recente consolidação e os desafios para uniformização e profissionalização das práticas. Destacam-se a evolução da formação policial, bem como a Matriz Curricular Nacional como referência de capacitação e suas limitações para as Polícias Militares. Por fim, explora-se a Lei 14.751/2023 (LOB/PM/BM) e suas oportunidades para padronizar procedimentos e integrar o ensino baseado em evidências científicas, fortalecendo políticas e práticas de segurança pública.

2.1 Contextualização das Ciências Policiais no campo acadêmico

A consolidação das Ciências Policiais como um campo autônomo no Brasil tem sido um processo desafiador, ainda incipiente, e em busca de tornar a atuação policial mais profissional; fragmentada e muitas vezes divergentes; e principalmente distante do sonho de uniformização nos entes federativos, cujo alcance é buscado há anos para que a atuação esteja cada vez atrelada ao conhecimento científico, que a tornará eficiente no combate à criminalidade. As instituições policiais, por muito tempo, estavam restritas a uma formação técnica, voltada exclusivamente para o treinamento operacional e aplicação de normas, sem considerar a importância do desenvolvimento intelectual e ético do profissional da segurança pública.

Quando ainda se discutia a ideia de criar uma ciência, no caso a ciência policial, já havia constatado os desafios diante do caráter da imprevisibilidade (diferente das outras ciências até então deterministas), inerente à segurança pública. Assim, havia a necessidade de desenvolver uma ciência de caráter transversal e interdisciplinar. Esse novo campo devia se basear na teoria da imprevisibilidade e da incerteza da “sociedade mutável”, em

consonância com a importância da dignidade humana (Valente, 2010).

As pesquisas em segurança pública começaram na segunda metade do século XX, impulsionadas pela necessidade de orientar profissionais e divulgar conhecimento. A profissionalização das instituições policiais, iniciada no século XIX, ainda enfrentou desafios, com uma dialética entre profissionalismo e amadorismo, como apontado por Silva (1990, *apud* Silva, 2018). Apesar de avanços, como o Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP), o cenário é fragmentado, com abordagens divergentes e, frequentemente, sem embasamento científico adequado (Silva Júnior, 2022). Essa falta de uniformização no conhecimento e nas práticas operacionais nas Polícias Militares (PMs) prejudicou o profissionalismo e tem, ao longo de décadas, contribuído para altos índices de vitimização em intervenções, afetando tanto suspeitos quanto policiais (Silva, 2020).

As Ciências Policiais foram incluídas no rol como área de conhecimento oficial no Brasil após a emissão do Parecer nº 945 pelo Conselho Nacional de Educação, em 2019, e a homologação do parecer pelo Despacho de 8 de junho de 2020, conforme registrado no Diário Oficial da União nº 109. Com a promulgação da Lei 14.751/2023 - LOB/PM/BM, que estabeleceu diretrizes sobre o ensino nas instituições militares estaduais, espera-se que as Ciências Policiais possam, finalmente, contribuir para a uniformização do conhecimento na formação dos policiais militares em todos os estados do país. Essa uniformização deve focar em dois aspectos fundamentais: o "saber" (conhecimento teórico e institucional) e o "saber-fazer" (práticas e habilidades operacionais).

Além disso, é relevante destacar que a LOB foi aprovada cinco anos após a Lei 13.675, que criou o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Segundo Marcineiro e Reis (2019), essa lei foi uma das medidas adotadas para lidar com a falta de sinergia na Administração Pública, em seus três níveis de governo, no trato com a criminalidade, e essa falta de integração é apontada como um dos

aspectos problemáticos da segurança pública, que enfrenta uma crise de esterilidade explicativa. A criação do Susp trouxe a necessidade de um plano nacional para orientar as ações de segurança no país, culminando na elaboração do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP), regulamentado inicialmente pelo Decreto nº 9.630 de 2018 e atualizado em 2021 pelo Decreto nº 10.822.

O PNSP tem como objetivo aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da capacitação e valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa. Para alcançar esse objetivo, propõe ações estratégicas que incluem o desenvolvimento de qualificações em governança e gestão dos órgãos de segurança, o financiamento de políticas de capacitação e a promoção de ações padronizadas e contínuas (Brasil, 2000).

Nesse contexto, o Decreto 9.489/2018, responsável por regulamentar a Lei nº 13.675/2018, destacou e consolidou a relevância de instituições-chave de ensino como o Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional (SEVAP) e a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP). Essas instituições, embora apresentem avanços na integração do ensino, ainda possuem falhas e oferecem conhecimentos genéricos e comuns a todas as forças de segurança pública e mesmo assim, podem ser as ferramentas necessárias para alcançar a profissionalização das Polícias Militares a partir da LOB/PM/BM.

Dado à recente aprovação da LOB/PM/BM, a situação atual de integração do ensino em segurança pública nos Estados ainda carece de regulamentação e, portanto, mesmo diante dessa Lei, que foi um grande avanço, há emergência em decidir-se como as Ciências Policiais serão trabalhadas de forma uniforme nas Unidades Federativas e, portanto, reduzir os problemas da fragmentação e falhas nas respostas à criminalidade.

2.2 Matriz Curricular Nacional

A Matriz Curricular Nacional (MCN) para a formação dos profissionais de segurança pública é um documento de referência que estabelece diretrizes e conteúdo para a capacitação de policiais militares, civis e bombeiros, no Brasil, responsável por tentar alinhar a formação dos profissionais de segurança pública, desde 2003, com versões atualizadas em 2009 e 2014, com as necessidades e desafios contemporâneos, promovendo a unificação de currículos em todo o território nacional. A estrutura da MCN se baseia em eixos articuladores e áreas temáticas, que são responsáveis por nortear o desenvolvimento das competências necessárias para lidar com a complexidade da segurança pública, ela inclui um núcleo comum composto por áreas temáticas e disciplinas que são consideradas essenciais para a formação dos policiais militares, garantindo um alinhamento teórico e prático em nível nacional (Brasil, 2014).

No entanto, tal documento restou, embora seguido pelas corporações estaduais, bastante genérico quanto ao saber e saber-fazer das polícias militares, eis que trouxe o núcleo comum e mínimo a serem seguidos também pelas polícias civis e bombeiros militares. Assim, tenha sido uma forma de padronização, ainda não foi determinante para a Polícia Militar e suas peculiaridades na prevenção aos crimes e preservação da ordem pública.

2.3 A LOB/PM/BM

A LOB/PM/BM teve seu projeto inicial apresentado em 2001 (PL 4363/2001) e sofreu diversas alterações até a promulgação do texto final em 12/12/2023. Sempre vista como oportunidade de integração nas suas diversas áreas de atuação, também foi alvo de duras críticas, principalmente dos entusiastas da desmilitarização. Mas sobreviveu para sua promulgação, considerando os aspectos militares, inclusive, e a valorização de seus membros, bem como revogou o Decreto-Lei 667/1969, que até então regulava as atividades das polícias militares no Brasil.

A LOB/PM/BM revigorou a atuação da PM na sociedade, reforçou sua integração no SUSP e sua competência constitucional para a proteção dos direitos fundamentais no âmbito da preservação da ordem pública, da polícia ostensiva e da polícia judiciária militar dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, além de outras atribuições previstas em lei. Trouxe em seu bojo, além das diretrizes para estruturação e funcionamento, direitos e deveres, oportunidades para uniformização das ciências policiais, o que a torna uma ferramenta legal capaz de alcançar a tão sonhada profissionalização e garantindo uma atuação eficiente.

No Brasil, a partir de 2003, com a implementação da Matriz Curricular Nacional (Brasil, 2014), os paradigmas de seleção, formação, fiscalização e profissionalização dos operadores de segurança pública passaram por mudanças significativas. A formação básica para policiais militares e civis tornou-se mais consistente, adotando um parâmetro nacional e respondendo a críticas de Bayley *apud* Batista Silva (2018) sobre a necessidade de uniformização, sistematização e padronização de conhecimentos, bem como a integralização do currículo profissional e especialização.

No entanto, quanto à Polícia Militar, especificamente às Ciências Policiais sempre foram uma “colcha de retalhos”, na qual os princípios norteadores sempre partiam e ainda partem da individualidade dos respectivos comandos, de como esse prioriza ou não o método científico para a atuação policial. Por isso, a Lei 14.751/2023 assume a importante posição de impor que haja padronização, senão vejamos, dentre outras diretrizes presente no Art. 4º “VII - padronização de procedimentos operacionais, formais e administrativos e da identidade visual e funcional, com publicidade, ressalvados aqueles para os quais a Constituição ou a lei determinem sigilo”.

Tal padronização, agora como diretriz a ser seguida, deverá ocorrer a partir da junção de

esforços estaduais e da escolha de como isso acontecerá. Ao incorporar evidências científicas no planejamento e na execução das políticas públicas de segurança, a LOB/PM/BM demonstra um avanço significativo e reconhece a importância da pesquisa para otimizar a alocação de recursos, melhorar a tomada de decisões, aumentar a legitimidade das ações policiais e estimular a busca por novas soluções e tecnologias para enfrentar os desafios da segurança pública.

A falta de metodologia e embasamento científico impacta negativamente a atuação policial-militar. Nesse sentido, Silva (2017) analisou a formação de cabos e sargentos da PMRN, destacando que os sargentos, formados sob um paradigma militarista, têm menor escolarização (20% com ensino superior) em comparação aos cabos, cuja formação recente em segurança pública, resultou em maior escolarização (50%). Essas diferenças refletem no combate à criminalidade e certo amadurecimento profissional.

As Ciências Policiais, enquanto ciência experimental, analisam a ordem pública por meio de desvios de conduta e desenvolvem estratégias para gerenciar recursos, prevenir e controlar a criminalidade, contribuindo para maior eficiência e eficácia no enfrentamento desses desafios (Nunes; Reis, 2019).

Com isso, entendemos a justificativa proposta para a presente pesquisa dada a grande importância para as Ciências Policiais, em especial a militar. As ciências positivas ou experimentais, que se caracterizam pelo estudo das realidades a partir de sinais experimentáveis e observáveis, buscam encontrar as essências ocultas nos fenômenos estudados. No contexto policial, as Ciências Policiais se enquadram nesse tipo de ciência, pois analisam a “ordem pública” a partir dos desvios de conduta que são considerados crimes. Além disso, essas ciências desenvolvem estratégias e táticas para administrar recursos materiais e humanos, prevenindo e reagindo de forma eficaz à criminalidade, com foco em estudar e compreender a ordem pública, os desvios de conduta e as melhores formas de

prevenção e controle da criminalidade (Nunes; Reis, 2019).

Dessa forma, a LOB/PM/BM, para ser eficaz no campo da uniformização do ensino, dependerá essencialmente das Ciências Policiais para tornar realidade as diretrizes elencadas por ela. Assim, dentre todas as diretrizes, temos os incisos VI e VII do artigo 4º da referida lei, que se complementam ao estabelecer um marco para a pesquisa nas Ciências Policiais: “VI Caráter técnico e científico no planejamento e no emprego”; “VII A instituição de programas e projetos vinculados às políticas públicas e ao plano nacional, estadual e distrital de segurança pública, nas suas atribuições, baseados em evidências técnicas e científicas”.

Nessa seara, que foi dado grande relevância às pesquisas científicas na área de Segurança Pública, poderemos ter não somente o velho “copia e cola”, de normativos e de protocolos de outras instituições e/ou entre entes federativos, e sim uma sinergia conjunta dos 27 entes federados para que, baseados nas pesquisas científicas realizadas na segurança pública, possam promover a padronização/uniformização quanto ao planejamento estratégico, a avaliação de programas e projetos, a base de evidências para a tomada de decisões e o fortalecimento da capacidade institucional.

Indo mais além, a norma detalhou em incisos pares, de forma a não deixar dúvida sobre a verdadeira intenção no campo da atuação policial-militar às vistas das Ciências Policiais, da padronização e da integração entre as polícias militares estaduais. Os incisos VII, VIII, IX, XI e XVI do artigo 4, justamente, trazem esses desdobramentos, senão vejamos:

VII - padronização de procedimentos operacionais, formais e administrativos e da identidade visual e funcional, com publicidade, ressalvados aqueles para os quais a Constituição ou a lei determinem sigilo; VIII - prevenção especializada; IX - cooperação e compartilhamento recíproco das experiências entre os órgãos de segurança pública, mediante

instrumentos próprios, na forma da lei; [...] XI - capacitação profissional continuada; [...] XVI - instituição de programas e projetos vinculados às políticas públicas e ao plano nacional, estadual e distrital de segurança pública, nas suas atribuições, baseados em evidências técnicas e científicas;

A partir das convergências dessas diretrizes e do fato que todas as ações institucionais derivam e, principalmente agora com a oportunidade legal, devem derivar das ciências policiais, pode-se vislumbrar as seguintes oportunidades para as ciências policiais em relação a uniformização dos saberes práticos e teóricos:

- **Unificação da formação:** a lei prevê a possibilidade de unificação e padronização nos currículos de formação dos policiais militares em nível nacional, buscando criar um padrão mais homogêneo de ensino e preparação. Isso inclui desde a formação inicial até a capacitação continuada, de acordo com diretrizes nacionais estabelecidas.
- **Parcerias com universidades e centros de pesquisa:** a colaboração com o meio acadêmico pode gerar sinergia e facilitar o acesso a recursos e conhecimento.
- **Cursos integrados:** a legislação incentiva a criação de cursos e treinamentos conjuntos entre as diferentes corporações, facilitando uma troca de conhecimentos e práticas entre esses grupos.
- **Programas e projetos baseados em evidências:** a criação de programas e projetos baseados em evidências técnicas e científicas pode melhorar a eficácia das políticas públicas de segurança.
- **Utilização de dados abertos:** o uso de dados abertos pode ampliar o escopo das pesquisas e facilitar a replicação de estudos.

- **Incentivo à formação de pesquisadores:** a formação de pesquisadores em Ciências Policiais é fundamental para garantir a sustentabilidade das pesquisas.
- **Educação continuada:** destaca a importância de programas de educação continuada para policiais militares, o que pode incluir cursos de aperfeiçoamento ao longo da carreira, com foco em temas como direitos humanos, novas tecnologias de segurança e gestão de crises.
- **Disseminação dos resultados:** a divulgação dos resultados das pesquisas é essencial para que eles possam influenciar as políticas públicas e as práticas policiais.
- **Uso de tecnologias:** outra oportunidade de ensino proporcionada pela lei é o estímulo ao uso de tecnologias educacionais modernas, como plataformas de ensino à distância, que podem ser aplicadas para ampliar o acesso à formação e capacitação em áreas geograficamente distantes.

Todas essas oportunidades, inexoravelmente, passam pela pesquisa científica no campo das Ciências Policiais, o que será determinante para a implementação das diretrizes legais no que se refere à profissionalização das instituições policiais militares do Brasil.

3. Estratégias metodológicas para a uniformização do conhecimento teórico e prático no contexto das PMs com base em abordagens das Ciências Policiais

A luz da situação atual já discorrida sobre o ensino policial-militar, neste trabalho, traremos sugestões de estratégias que contribuam para uniformização do conhecimento teórico e prático no contexto das PMs, tendo as Ciências Policiais como

base e fundamento para criação, implementação e avaliação dos planos de ensino, materiais normativos, protocolos e referenciais a serem adotados conjuntamente pelos entes federados.

3.1 Necessidade de se criar um *Plano de Ensino Nacional das Polícias Militares*

A uniformização do saber e do saber-fazer dos policiais militares é uma necessidade para garantir a padronização de procedimentos e a previsibilidade na atuação. A Lei 14.751/2023 busca atender essa demanda ao estabelecer diretrizes de formação que integram o conhecimento teórico e prático dos policiais, promovendo uma capacitação técnica, ética e orientada por princípios legais. Nesse sentido, a ciência policial, em sua dimensão reflexiva e epistêmica, é vista como uma construção que envolve um alinhamento entre prática e saber científico, a fim de fundamentar intervenções profissionais mais seguras e alinhadas a valores democráticos. Defende-se que a ciência policial seja capaz de responder à imprevisibilidade e incerteza dos tempos atuais, superando abordagens baseadas na periculosidade e segurança. O objetivo é promover um pensamento científico ágil, sem comprometer os direitos e liberdades fundamentais (Valente, 2010).

A profissionalização policial é apresentada como um processo que confere à corporação e seus membros um status de instituição legalmente reconhecida. Ela é destacada por sua importância na construção de um arcabouço teórico e científico para a polícia, envolvendo a distinção entre uma atuação profissional e não-profissional. Além disso, a especialização é um elemento crucial para definir a identidade da polícia moderna, especialmente em instituições reformadas no final do século XIX, nos contextos europeu e norte-americano (Silva, 2018).

O próximo passo, a partir da promulgação da referida lei, é regulamentá-la, e no campo educacional podemos incluir resultados científicos já obtidos com grandes pesquisas, e com a participação de todas as polícias militares construir um Plano de

Ensino Nacional das Polícias Militares (PENPM), que incluía a capacitação inicial, a capacitação contínua e principalmente as ferramentas de avaliação, controle e análise da implementação de teorias e técnicas. Sem, contudo, perder a simetria com o Plano Nacional de Segurança Pública, devendo substancialmente partir também de um decreto do Poder Executivo federal e em conformidade e alinhamento às diretrizes do SUSP, inclusive demandando participação nos fundos destinados ao PNSP, reunindo primordialmente policiais e bombeiros militares cuja meta será atender as diretrizes educacionais da LOB/PM/BM.

Sabemos que cada ente federado deve criar e submeter seu Plano Estadual de Segurança Pública ao Ministério da Justiça, inclusive para ter direito a participação no fundo nacional, mas a criação de um Plano nacional alinhado e específico ao ensino das polícias/bombeiros militares é o ponto inicial para concretização do esperado por muitos pesquisadores da segurança pública: o alcance da profissionalização da atuação policial militar pela unificação dos saberes práticos e teóricos gerado pelas Ciências Policiais.

3.2 Unificação do conhecimento teórico e prático no contexto das PMs

É fundamental promover a consolidação de uma Ciência Policial como geradora de um conhecimento que permita que as instituições policiais respondam de forma eficaz aos desafios de uma sociedade em constante transformação e a crimes cada vez mais sofisticados. A Ciência Policial é a base investigativa, que delinea o corpo de conhecimento e transforma o policial em um cientista do seu próprio trabalho, uma vez que ele detém a experiência prática e aplicaria esse saber em sua atuação diária (Torres et al, 2022).

Partindo dessa premissa, e essencialmente ao núcleo saber e saber-fazer policial, a partir dos estudos já realizados e dos que vierem para atualização no campo das ciências policiais, a junção criada no PENPM proposto determinaria a matriz

curricular mínima e comuns das polícias militares/bombeiros militares, sem desprezar as disciplinas já exigidas pela Matriz Curricular Nacional, com enfoque na atuação policial militar.

Sabe-se que, embora algumas polícias estaduais tenham avançado bastante no campo da sistematização, ainda há estados que carecem do mínimo para atuação de seus membros, que muitas no período de formação aprendem através de “manuais” de corporações de outras unidades federativas, sem ao menos haver uma literatura oficial (Silva, 2020).

A educação da policial-militar enfrenta desigualdades regionais, com estados como São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina destacando-se pela profissionalização e avanços científicos (Ribeiro, 2011, *apud* Rodrigues, 2020). A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), por exemplo, implementou em 2011 um Plano de Comando baseado na Metodologia Multicritério em Apoio à Decisão-Construtivista (MCDA-C), aprimorando a gestão e análise criminal (Marcineiro et al, 2015). A unificação dos saberes, respaldada pela padronização de procedimentos estabelecida em documento legal, tem potencial para reduzir essas desigualdades e fortalecer a atuação integrada.

Dentro do PENPM proposto acima, no eixo destinado à formação/educação dos policiais militares, deve-se criar uma comissão permanente formada por representantes de todos os Estados para criação, avaliação, aprovação e distribuição dos materiais didáticos, tanto para formação inicial do policial inicial, quanto das capacitações continuadas e avaliações frequentes.

Nogueira (2018) identificou aspectos importantes que demonstram que a uniformização é urgente, mesmo após a implantação da MCN em 2014 e depois do reconhecimento das Ciências Policiais como ciências, quais sejam: 1) só foi referenciada a IES (Instituição de Ensino Superior) da Polícia Militar do Distrito Federal, como a única a estar credenciada no sistema de educação nacional para oferta de curso de graduação em Ciências Policiais; 2) registraram que a Polícia Militar de São

Paulo estava realizando modificações na legislação e nos cursos da instituição; 3) não identificam quais cursos são ofertados pelas Polícias Militares do Brasil; 4) não apresentam estudos de fundamentação sobre o tema Ciências Policiais; 5) não apresentam orientações sobre qual enquadramento recebem as instituições policiais-militares diante da intenção de credenciamento no sistema de educação nacional; e 6) não apresentam pesquisas que tenham sido realizadas abordando os temas “ensino superior policial-militar” e “Ciências Policiais”. Embora sempre relevante, a pesquisa de Nogueira (2018), só revelou que há dificuldades em se conhecer de forma transparente e efetiva o cenário de ensino policial, em nível nacional, pois em Santa Catarina, por exemplo, a Faculdade da Polícia Militar (FAPOM) foi reconhecida como instituição de ensino superior pelo Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer CEE/SC nº 135 e da Resolução CEE/SC nº 061, posteriormente homologados pelo Decreto Estadual nº 1.852/18 (Santa Catarina, 2018b).

Assim, manter-se-ia um calendário de reuniões anuais para conjugação e aprovação dos materiais a serem distribuídos e implementados em todos os Estados, conferindo a padronização da atuação policial militar frente às ações criminosas e na comunidade.

3.3 A Cooperação interestadual

Para além da cooperação que já houve a partir da lei 13.675/2018, agora a Lei 14.951/2023 trouxe a cooperação de forma institucional - circundando as corporações militares estaduais - e surge uma oportunidade única para contribuir para a unificação: a cooperação entre as polícias militares.

Como já citado anteriormente, a desigualdade também atinge as corporações militares estaduais, e a cooperação entre elas poderá ser uma importante ferramenta para uniformização. Nesse contexto, corporações poderão promover tanto a formação inicial em estado com mais capacidade educacional, ou ainda, na redução de custos em cursos que não precisam se repetir em

cada unidade da federação, podendo as turmas serem formadas por membros de outras corporações, como já acontece na prática, embora sem sistematização. A legislação incentiva a criação de cursos e treinamentos conjuntos entre as diferentes corporações, facilitando uma troca de conhecimentos e práticas entre esses grupos.

3.4 Incentivo à formação de pesquisadores e a formação de um repositório nacional oficial

O interesse acadêmico por pesquisas em segurança pública tem crescido significativamente, especialmente nas últimas décadas, conforme observado por Graeff (2006, *apud* Pereira; Ramos, 2018). Esse movimento abrange áreas como currículo, formação policial, prática pedagógica e identidade profissional, com destaque para o tema "ensino policial". Entre 2004 e 2016, os Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGEs) evidenciaram um aumento expressivo de trabalhos sobre "formação e ensino policial", que representaram cerca de 63% do total, com maior concentração entre 2011 e 2016, sinalizando uma ampliação das investigações no campo (Pereira; Ramos, 2018).

Até 2021, a PMMG promoveu a pesquisa e capacitação com cursos de pós-graduação, revisão curricular, renovação da biblioteca e atribuição de ISBN e DOI às publicações. Ingressou na Rede Internacional de Educação Policial e credenciou um Núcleo de Pesquisa no CNPq. Durante a pandemia, parcerias com UNIMONTES e IFSULDEMINAS ampliaram a formação, consolidando a instituição como referência em segurança pública (Pereira et al., 2021).

Já na PMPR, estudos mostraram que a Gestão é a área mais estudada por oficiais graduados, enquanto o Direito predomina entre os operacionais. Apesar do foco na Gestão, a profissionalização exige maior investimento nas Ciências Policiais (Ribeiro; Pytlowanciv, 2023).

O aumento de pesquisadores na área ocorreu de forma desigual, com estados como São

Paulo e Mato Grosso se destacando. São Paulo lidera o debate devido ao Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de São Paulo (PMSP), enquanto Mato Grosso avança por meio de parcerias entre a Polícia Militar e universidades (Pereira e Ramos, 2018). Iniciativas semelhantes foram observadas em Santa Catarina, onde o Curso de Formação de Oficiais (CFO) é reconhecido como Bacharelado em Ciências Policiais desde 2012.

Como vimos, somente em 2019 as Ciências Policiais foram incluídas como área de conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil e assim diversas instituições militares tiveram seus cursos reconhecidos como nível superior em Ciências Policiais. Dessa forma, no campo das pesquisas acadêmicas com temas que abordam as Ciências Policiais, temos cada unidade federativa tentando à sua maneira expandir os estudos. Isso gera uma ainda maior fragmentação e uma certa diversidade regional que não colabora com a profissionalização através da padronização das respostas operacionais e teóricas.

Nogueira (2018) reforça que, embora estudos no campo das Ciências Policiais são frequentemente realizados em contextos institucionais, cursos ou eventos que promovem a pesquisa nessa área, resultando em um volume considerável de produções acadêmicas, há a dispersão dessas pesquisas que dificulta a construção de uma revisão abrangente da literatura para mapear tendências globais, pois a área é geralmente explorada de maneira fragmentada, sem um consenso consolidado ou um repositório público centralizado que reúna esses estudos.

Atualmente, a consolidação das pesquisas científicas acontece de forma voluntária, o que torna seletivo e dificulta o acesso à totalidade de pesquisas que acontecem anualmente no Brasil, um exemplo foi a criação do Instituto Brasileiro de Segurança Pública, uma organização da sociedade civil (OSC), que tenta reunir e organizar os estudos sem segurança pública. Possui Revista própria e também disponibiliza os links de acesso a algumas revistas estaduais de polícia militar, além de convênio com

diversos estados, inclusive Santa Catarina, mas como já mencionado, de forma facultativa. Dessa forma, uma parceria nacional que vinculasse os 27 entes federativos como uma opção para possibilitar um repositório nacional consistente e amplo, ou ainda criar o próprio repositório oficial.

Assim, é necessário que haja a criação de uma instituição de pesquisa em Ciências Policiais, única, um repositório oficial, público e com a devida transparência e facilidade de acesso às pesquisas, como por exemplo, o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), em Portugal, a Agência da União Europeia para Treinamentos de Aplicação da Lei (CEPOL), e a Academia de Ciências Policiais em Moçambique e a Universidade Policial da Alemanha (Nogueira, 2018).

4 Teorias do conhecimento que permitam o acolhimento de uma visão integrada entre Ciência Policial, prática operacional e gestão estratégica dentro do contexto da LOB/PM/BM

Não há plano que saia do papel sem as devidas formas de suporte. E dada à peculiaridade das Ciências Policiais, é inerente pensar que sua teoria passa inexoravelmente pela prática, aliás, talvez seja uma das áreas do conhecimento que mais evolui atrelado à práxis.

Leal (2015) questionou em sua pesquisa como a Ciência Policial, embora presente nos diversos cursos de formação do Brasil, “não se revestem como poderiam numa mesma linguagem e unidade curricular, em outras palavras, com a legitimidade de uma área de pesquisa consolidada, com produção específica inter pares, grupos de pesquisa e pós-graduações *stricto sensu*”.

Assim, quais são as teorias do conhecimento que mais contemplariam as peculiaridades da segurança pública na polícia militar? E para explorar as teorias do conhecimento que integrem Ciência Policial, prática operacional e gestão estratégica no contexto da LOB/PM/BM, podemos considerar uma abordagem baseada em teorias que destacam a

prática, a aplicação prática e a interação dinâmica entre saberes teóricos e a experiência operacional.

4.1 *Epistemologia da prática policial*

Epistemologia é uma área da Filosofia dedicada ao estudo crítico dos fundamentos, hipóteses e resultados das diferentes ciências. A Epistemologia, em sua origem etimológica, significa "discurso sobre a ciência," e refere-se a uma análise crítica e reflexiva sobre os fundamentos e processos das ciências. Esse ramo da Filosofia se dedica a examinar, questionar e investigar as bases que sustentam o conhecimento científico, ultrapassando o senso comum. Ela busca compreender as teorias que fundamentam o conhecimento humano e reavalia os métodos e pressupostos usados na comprovação científica, verificando a consistência dos argumentos fundamentais (Batista et al, 2016).

A epistemologia da prática, “trata-se, pois, de uma reflexão epistemológica cuja preocupação fundamental é a de situar os problemas tais como eles se colocam ou se omitem, se resolvem ou desaparecem na prática efetiva dos cientistas” (Japiassu, 1992, p.27, *apud* Batista et al, 2016). No Brasil, esse enfoque foi introduzido por intermédio da obra de Maurice Tardif, adotando-se o termo “epistemologia da prática” para delimitar “o estudo do conjunto dos saberes utilizados realmente pelos profissionais em seu espaço de trabalho cotidiano para desempenhar as suas tarefas” (Tardif, 2000, *apud* Magalhães, 2016). Embora, os estudos estejam em sua maioria destinados a estudar a prática dos docentes que obtém bons resultados e se qualificam a serem estudados, é justamente o tipo de estudo que contém a capacidade de acompanhar o dinamismo de uma ciência que nasceu a partir da prática e com o desenvolvido se debruçou sobre as teorias que permeiam a atuação.

Poucos são os estudos que ressaltam e se aprofundam na epistemologia da prática aplicada às Ciências Policiais, como se a prática superasse a teoria. No entanto, não haverá a tão sonhada profissionalização se não nos debruçarmos agora

sobre as raízes da atividade policial, a elevando através de um *episteme* (conhecimento) articulado, profundo e uniforme. Assim, nos apropriando da maior parte dos estudos que são da área de Educação, nos quais, justamente, busca-se construir o conhecimento a partir da experiência da docência, temos também que será durante as instruções muitas vezes é que serão testados e aprimorados os estudos teóricos realizados através das Ciências Policiais.

Portanto, dada às propostas para unificação sugeridas no item 3, podemos acrescentar eixos temáticos debruçados a construção científica utilizando a Epistemologia da prática policial como forma de valorizar o conhecimento tácito (não formalizado, mas adquirido pela experiência); favorecer a aprendizagem colaborativa entre profissionais experientes e novatos; promover o uso de *feedback* e reflexão sobre operações e práticas para consolidar o aprendizado, além de ser uma forma eficiente de avaliação constante.

4.2 *Teoria da gestão do conhecimento*

Há diversas definições para conhecimento, e sem adentrar muito nas diversas correntes filosóficas, aproveitaremos o levantamento apresentado por Beckman (1999) *apud* Fukunaga (2015):

- Wolf (1990): conhecimento consiste em informações organizadas aplicadas à resolução de problemas;
- Turban (1992): conhecimento é informação organizada e analisada para torná-la compreensível e aplicável à solução de problemas ou tomada de decisão;
- Sowa (1984): conhecimento engloba o limite implícito e explícito alocados em objetos (entidades), operações e relacionamentos junto com heurísticas gerais e específicas e procedimentos de

inferência envolvidos na situação que está sendo modelada;

- Wiig (1993): conhecimento consiste em verdades e crenças, perspectivas e conceitos, julgamento e expectativas, metodologias e *know-how*; e
- Beckman (1999): conhecimento é o raciocínio sobre informações e dados que ativamente capacita o desempenho, resolução de problemas, tomada de decisão, aprendizagem e ensino.

Nonaka e Takeuchi (1995, *apud* Fukunaga, 2015) diferenciam conhecimento explícito, que é estruturado, codificado e facilmente transmitido, de conhecimento tácito, que é pessoal, difícil de formalizar e vinculado à prática e ao contexto do indivíduo, incluindo habilidades técnicas e modelos mentais. Segundo Fukunaga (2015), o conceito moderno de gestão do conhecimento foi consolidado por Nonaka e Takeuchi em artigos influentes, como *The New Product Development Game* (1986) e *The Knowledge-Creating Company*" (1991), que estabeleceram essa disciplina organizacional.

A gestão do conhecimento (GC) utiliza um conjunto de métodos, técnicas e ferramentas para sistematizar e compartilhar o conhecimento. Esse processo visa criar um ambiente favorável à geração, apropriação e uso do conhecimento. Quando o conhecimento é organizado e disponibilizado e as pessoas são incentivadas a utilizá-lo, há um estímulo à criação de novas ideias, gerando um ciclo contínuo de conhecimento em uma "espiral de crescimento" (Garcia; Valentim, 2014, *apud* Lima; Dos Santos, 2023).

Lima e dos Santos, 2023, identificaram as instituições militares estaduais como um sistema complexo de aprendizagem (SAC) e na pesquisa que realizaram na PMPR elencaram pontos importantes, já defendidos por Orli (2003) *apud* Lima e Dos Santos (2023), inclusive:

1. **irreducibilidade do acaso e desordem:** situações imprevistas são inevitáveis na atividade policial, exigindo preparo para lidar com o inesperado;
2. **abstração universalista:** a singularidade de cada situação torna impossível prever um padrão fixo para resolução de conflitos, que podem ocorrer em locais, momentos e contextos variados;
3. **complicação:** a natureza social dos fenômenos exige intervenção policial em contextos complexos, com muitas interações e *feedbacks*, dificultando a resposta ideal;
4. **ordem, desordem e organização:** os sistemas sociais oscilam entre ordem e conflito, criando novas organizações. Conhecer esse ciclo ajuda os gestores a se adaptarem e improvisarem quando necessário, sem infringir a lei;
5. **recursividade:** profissionais de segurança devem improvisar com os recursos disponíveis, demonstrando adaptabilidade diante dos desafios;
6. **crise do dogmatismo:** em um mundo em constante mudança, os gestores policiais devem manter a mente aberta para novas abordagens e conceitos; e
7. **relação observador x objeto:** o gestor de segurança pública, como observador, deve focar suas atividades na proteção social (objeto) e não apenas no fenômeno do crime em si. Isso implica uma visão ampliada do papel da segurança pública, com ênfase em preservar o bem-estar social e não exclusivamente em combater o crime.

A gestão do conhecimento permite a criação de uma cultura de aprendizado contínuo, que é

particularmente útil para instituições de segurança pública, onde o conhecimento prático e teórico precisa ser constantemente atualizado e alinhado às estratégias estabelecidas pela LOB/PM/BM. É o verdadeiro suporte para que o saber e o saber-fazer policial se desenvolva, pois é através dos mecanismos de gestão do conhecimento que haverá a correta disseminação, implementação, avaliação, preparo para recepção do aprendizado e inclusive a identificação de limitações à padronização/uniformização dos saberes práticos e teóricos que em detrimento do avanço e evolução destes em um bom repositório nacional (como sugerido anteriormente), podem ser ineficazes, simplesmente por não haver a correção dos erros/limitações, bem como a ausência do preparo da organização para recepção dos novos saberes.

4.3 Teoria do conhecimento situado

Segundo Alberto Cupani (2004), a influência do pensamento pós-moderno na filosofia contemporânea, destacando a ideia de que todo conhecimento é "situado", ou seja, condicionado pelas circunstâncias e contextos de quem o produz, como o grupo, a sociedade ou o indivíduo. A partir dessa perspectiva, o conhecimento nunca seria totalmente objetivo ou universal, sendo sempre influenciado por ideologias e contextos específicos. O autor critica a pretensão das ciências naturais de representar a realidade de forma objetiva e universal, apontando que essa visão ignora o contexto de origem do conhecimento. Também questiona a metáfora do conhecimento como algo "situado", sugerindo que ela tem limitações e não foi suficientemente explorada pelos seus defensores.

Dessa forma, a abordagem pela teoria do conhecimento situacional, como ferramenta para unificar o "ensino de fazer e saber-fazer" das Ciências Policiais, seria uma abordagem conjunta/complementar às demais, como forma de reduzir a possibilidade de falhas e lacunas que podem ocorrer no processo de padronização nacional dado à dimensão continental do Brasil e

suas 27 Polícias Militares. Considerando que o conhecimento "situado" significa que conhecimento prático e teórico aplicado por agentes de segurança deve levar em conta as realidades locais, culturais e sociais de cada situação enfrentada, torna assim o plano de unificação do ensino mais realista e alcançável.

Portanto, tal teoria permitiria que o ensino policial se tornasse mais flexível e adaptável às realidades específicas dos locais de atuação dos profissionais, permitindo que os conteúdos e práticas de ensino sejam ajustados conforme o contexto de cada localidade, promovendo uma uniformidade baseada em princípios compartilhados, mas com flexibilidade para adaptar as práticas às particularidades regionais.

4.4 Teoria da aprendizagem organizacional

A aprendizagem organizacional é abordada como um processo que ocorre através do aprendizado individual e coletivo dentro de uma organização, conduzindo à adaptação da cultura organizacional às necessidades de mudança e modernização do ambiente. No contexto das Polícias Militares, ela se relaciona ao desenvolvimento de competências operativas, cognitivas e atitudinais, adequando os profissionais às demandas de uma sociedade democrática. Esse processo é caracterizado por mudanças contínuas e se orienta pela promoção de uma "cultura organizacional compatível com os ideais democráticos" (Santos, 2014). As instituições militares estaduais de ensino são entendidas como estoque de conhecimento de diversos tipos, bem como de desenvolvimento profissional e aprendizagem organizacional (Takahashi, 2007; Zampier; Takahashi, 2011 *apud* Santos, 2022).

A aplicação da aprendizagem organizacional nas Polícias Militares pode ser realizada mediante práticas de gestão do conhecimento (GC) e gestão da informação (GI), como observado no caso da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Essas práticas incluem a criação de bancos de talentos e

repositórios de conteúdos e refletem a busca pela combinação entre tradição e inovação. A PMMG, por exemplo, já implementa algumas dessas práticas, com espaço para aprimorar a aplicação de conceitos documentados na literatura especializada (Faria et al., 2023). A academia Policial Militar do Guatupê (APMG) se integrou à UNESPAR, incluindo Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em suas formações, os quais abordam questões específicas da atividade policial. Esses TCCs, além de apresentar novidades, identificam e estruturam doutrinas e aspectos conceituais para a corporação, convertendo o conhecimento tácito em explícito, assim as academias militares adaptaram-se para centralizar o ensino e gerar conhecimento prático. Registre-se que a PMPR já estava integrada também à UNESPAR, tais ações promovem a disseminação do conhecimento e facilitam a modernização das competências policiais (Ribeiro; Dos Santos et al, 2023).

A gestão do conhecimento, inicialmente focada na organização da informação, expandiu-se para uma visão coletiva e socialmente construída, valorizando o contexto organizacional e a educação corporativa (Werneck, 2006; Schlesinger et al., 2008, *apud* Ribeiro; Pytlowanciv et al, 2023). Hoje, além de organizar o conhecimento explícito e tácito, as organizações entendem que o conhecimento se constrói pela socialização e imersão dos indivíduos.

A unificação dos saberes por meio das Ciências Policiais é potencializada pela aprendizagem organizacional, que permite a troca de conhecimentos tácitos e explícitos entre os membros da corporação. Esse compartilhamento é crucial para uma visão integrada e colaborativa das operações e estratégias policiais. Conforme evidenciado na estrutura da Matriz Curricular Nacional para a Formação de Profissionais de Segurança Pública (Brasil, 2014), o desenvolvimento de competências técnicas, cognitivas e atitudinais é essencial para alinhar os valores e comportamentos dos policiais com as exigências do Estado democrático. Esse alinhamento favorece uma padronização de conhecimento que se traduz em

uma cultura organizacional unificada e integrada, essencial para o desempenho eficaz e coordenado das atividades policiais (Brasil, 2008).

4.5 Teoria dos sistemas e pensamento sistêmico

A formalização rigorosa da teoria de sistemas iniciou-se nos anos 1940, durante a Segunda Guerra Mundial, para coordenar o esforço de guerra dos EUA em múltiplos *fronts*. Esse processo envolveu a organização de procedimentos segundo conceitos, funções, estruturas e processos, utilizando previsões matemáticas com tratamento probabilístico. Nos anos 1960, com a Guerra Fria, essa abordagem se expandiu, e, a partir dos anos 1970, a visão “sistêmica” tornou-se central em diversas áreas, defendendo a teoria que “Sistema é, portanto, uma forma lógica de apreensão da realidade. Ao se formular sistemas, não se busca um “reflexo” do mundo real, mas sim a descrição ou destaque daqueles “traços” da realidade, cujo conjunto permite a percepção de uma condição de ordem e a proposição de uma forma operativa voltada para um dado objetivo” (Lieber, 2001).

A considerar, a teoria dos sistemas, que envolve conceitos lógicos e matemáticos, como uma teoria que possa aproveitar as oportunidades trazidas pela LOB/PM/BM, implica tornar a estrutura e os processos mensuráveis, indutivos e até certa medida previsíveis. Não obstante, não há literatura específica às Ciências Policiais no Brasil, o que, além de ser um indicativo para que se realize pesquisas nas áreas, demonstra que não há um encerramento fatal sobre as teorias de conhecimento utilizadas por essa Ciência.

Galli Silva (2020) estudou a teoria dos sistemas aplicados ao planejamento do policiamento ostensivo na PMPR e de uma maneira análoga podemos considerar a mesma importância e funcionalidade. Um exemplo, trazido por ela inclusive, foi a comparação que fez entre o estudo de Kansas City, Missouri, realizado, em 1972, que concluiu que era possível manter o mesmo nível de

segurança, não só correlacionando com o número de policiais, sugerindo outros fatores para determinar a redução da criminalidade, e mesmo que na prática o aumento de policiais possa reduzir a criminalidade (Kahn, 2017, *apud* Galli, 2020). Assim, Galli (2020), contribuiu fortemente para que neste trabalho pudéssemos vislumbrar que a teoria dos sistemas também deve ser uma forma de abordagem dado que quanto ao policiamento ostensivo, pois, segundo ela a padronização metodológica com o método IARA permitiu que o conhecimento da PMPR fosse utilizado por outras instituições de segurança e acadêmicas, pois com o fluxo da informação, todos os processos são sistematizados desde a coleta de dados, produção de conhecimento e *feedback* que retroalimenta o sistema.

Dessa forma, aplicando a teoria dos sistemas ao ensino, pode-se criar um sistema, ou meta sistema, no qual a produção científica participa do fluxo, assim como a retroalimentação, facilitando as ações preditivas, tanto da atuação policial quanto, inclusive, da produção científica, orientando para que estas sejam, de fato, eficazes, não sendo somente um volume alto de pesquisas com assuntos espontâneos e sem utilidade.

5 Análise dos Dados Coletados

A análise dos dados coletados demonstra como a Lei de Organização Básica das Polícias Militares e Bombeiros Militares (LOB/PM/BM) pode servir como ferramenta estratégica para uniformizar o conhecimento e o "saber-fazer" no contexto policial, tendo as Ciências Policiais como base teórica. Embora essa legislação apresente diretrizes para padronizar práticas e conhecimentos, a comparação entre sua proposta e as práticas atuais revela lacunas que precisam ser enfrentadas para atingir a uniformização efetiva nas Polícias Militares.

A LOB/PM/BM representa um marco importante ao propor diretrizes de uniformização do ensino e do conhecimento entre os profissionais de segurança pública, e a partir de agora cabe a todas unidades federativas, em conjunto, iniciar o

processo para implementação e os dados coletados demonstram que já há bastante estudos na área e agora a convergência deve-se iniciar. Parcerias acadêmicas são cruciais para alinhar teoria e prática, mas carecem de formalização e apoio governamental.

A Epistemologia da prática policial reforça a ideia de que o conhecimento operacional não pode ser desvinculado do teórico. Ela critica a mera padronização de práticas sem a devida reflexão científica, abordando diretamente a necessidade de uma doutrina integrada que equilibre tradição e inovação nas atuações policiais. Portanto, a Epistemologia da prática atua como ferramenta essencial para alinhar teoria e prática para consolidar uma base integrada de conhecimento e aplicação no contexto policial, a ser aproveitada na construção a partir da LOB/PM/BM.

A problematização da pesquisa questiona como a LOB/PM/BM pode ser usada estrategicamente para uniformizar o saber e o saber-fazer policial. A gestão do conhecimento responde diretamente a essa questão ao propor ferramentas e processos que permitem organizar, disseminar e aplicar o conhecimento de forma sistemática. A distinção entre conhecimento explícito e tácito, conforme Nonaka e Takeuchi, é particularmente relevante para abordar os desafios enfrentados na uniformização, pois a GC proporciona um meio de integrar esses dois tipos de conhecimento. A teoria reconhece a imprevisibilidade e a complexidade da atuação policial, aspectos centrais do problema, ao enfatizar a necessidade de adaptação e improvisação. Assim, a GC apoia a ideia de que o conhecimento policial não pode ser apenas acumulado, mas deve ser continuamente atualizado e contextualizado para atender aos objetivos da LOB/PM/BM.

Já a *teoria do conhecimento situado* oferece uma perspectiva complementar e essencial para abordar os desafios de uniformização identificados na pesquisa. Sua ênfase em adaptar o ensino às realidades locais se alinha diretamente aos objetivos da LOB/PM/BM, promovendo uma uniformidade flexível que respeita as diferenças regionais enquanto

mantém princípios compartilhados. Essa abordagem fortalece a justificativa da pesquisa e se integra perfeitamente com outras teorias discutidas, como a gestão do conhecimento, para formar uma base sólida e adaptável para o ensino e prática policial no Brasil.

Não obstante, a *teoria da aprendizagem organizacional* pode ainda ser um dos pilares essenciais, conjuntamente com as demais, para alcançar os objetivos e responder à problematização da pesquisa. Ela promove um modelo de ensino e prática policial que integra tradição e inovação, incentivando o aprendizado contínuo e colaborativo. Alinhada às diretrizes da LOB/PM/BM, essa teoria permite construir uma cultura organizacional unificada e adaptável, capaz de enfrentar os desafios da segurança pública em um contexto democrático e diversificado.

Por fim, a *teoria dos sistemas* e o *pensamento sistêmico* fornecem uma estrutura que pode também atender aos objetivos e responder à problematização da pesquisa. Sua ênfase na organização, mensuração e retroalimentação contínua alinha-se perfeitamente à necessidade de uniformizar e aprimorar o ensino e a prática policial no Brasil. Aplicada à LOB/PM/BM, essa teoria pode transformar as Polícias Militares em sistemas integrados e eficientes, orientados por dados e comprometidos com a evolução contínua de suas práticas operacionais e científicas.

Portanto, dado às vantagens de cada teoria e sua respectiva contribuição, temos que a principal crítica está em torno da baixa produção acadêmica sobre as teorias do conhecimento e suas contribuições para as Ciências Policiais. Isso aponta para a necessidade urgente de mais pesquisas na área, que possam fundamentar as implementações necessárias da LOB/PM/BM, pois enquanto representa um avanço significativo, a concretização dessas propostas exige esforços acelerados.

5 Conclusão

Este estudo analisou a Lei de Organização Básica das Polícias Militares e Bombeiros Militares (LOB/PM/BM) como uma ferramenta estratégica para a uniformização do conhecimento teórico e prático no âmbito das Ciências Policiais. Ao longo do trabalho, investigaram-se as oportunidades proporcionadas pela LOB/PM/BM para consolidar um arcabouço teórico-metodológico que alinhe o "saber" e o "saber-fazer" policial, fundamentado nas ciências policiais. A análise percorreu desde o contexto histórico da formação das Ciências Policiais, no Brasil, a aplicação de teorias de conhecimento relevantes, até estratégias para a unificação do ensino e práticas operacionais.

A pesquisa demonstrou que a LOB/PM/BM apresenta um marco importante para a padronização das práticas e da formação policial no Brasil. No entanto, verificou-se que a implementação efetiva depende de esforços coordenados entre os entes federativos e do fortalecimento da base científica por meio de parcerias acadêmicas, gestão robusta do conhecimento e um sistema centralizado de pesquisa. As teorias analisadas - como a epistemologia da prática, gestão do conhecimento e aprendizado organizacional - reforçam a necessidade de integração entre teoria e prática para a construção de um modelo policial mais eficiente e coeso.

A resposta à questão de pesquisa é afirmativa: *a LOB/PM/BM pode ser utilizada como uma ferramenta estratégica para uniformizar o conhecimento e o saber-fazer no contexto policial, utilizando as Ciências Policiais como suporte teórico e metodológico?* Sim. Porém, desde que acompanhada por ações conjuntas pelas polícias militares dos 27 entes federados sugeridas nesta pesquisa. Contudo, identificou-se também lacunas, como a ausência de um repositório central de pesquisas e disparidades regionais no ensino, que precisam ser superadas para que o objetivo de uniformização seja plenamente alcançado.

Portanto, este estudo alcançou seus objetivos ao propor estratégias viáveis para o desenvolvimento das Ciências Policiais e sua aplicação no contexto da LOB/PM/BM,

contribuindo para um debate essencial sobre a profissionalização e a eficácia das instituições policiais no Brasil

Referências

BATISTA, G. S.; GOUVEIA, R. A.; CARMO, R. de O. S. A epistemologia da prática profissional docente: observações acerca de alguns desafios atuais / The epistemology of professional practice teaching: remarks about some current challenges. **Ensino em Re-Vista**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 49–69, 2016. DOI: 10.14393/ER-v23n1a2016-3. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/35403>. Acesso em: 23 nov. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018**. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; altera as Leis n.º 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, n.º 11.530, de 24 de outubro de 2007, n.º 12.681, de 4 de julho de 2012, e n.º 12.851, de 2 de agosto de 2013; revoga dispositivos do Decreto-Lei n.º 667, de 2 de julho de 1969, e da Lei n.º 12.681, de 4 de julho de 2012; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: Brasília, DF, 11 jun. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 11 de outubro de 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.751, de 28 de setembro de 2023**. Altera as Leis n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e define crimes; e n.º 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, para dispor sobre o porte e a posse de armas de fogo e sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: Brasília, DF, 29 set. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14751.htm. Acesso em: 11 de outubro de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer **CNE/CES Nº: 945/2019**. Consulta sobre a inclusão das Ciências Policiais no rol das ciências estudadas no Brasil. Relator: Conselheiro Luiz Robert Liza Curi. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/132881-pces945-19/file>

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2000.

CUPANI, Alberto. A ciência como conhecimento ‘situado’. In: MARTINS, R. A.; MARTINS, L. A. C. P.; SILVA, C. C.; FERREIRA, J. M. H. (orgs.). **Filosofia e história da ciência no Cone Sul: 3º Encontro**. Campinas: AFHIC, 2004. p. 12-22. Disponível em: <http://www.afhic.com/wp-content/uploads/2018/12/A-ciencia-como-conhecimento-1.pdf>. Acesso em 23 de outubro de 2024.

FARIA, Antônio Hot Pereira de; SILVA, João Paulo Fiúza da; MACHADO, Luiz Eduardo Mateus. **Práticas de Gestão do Conhecimento na Polícia Militar de Minas Gerais: um diálogo entre tradição e contemporaneidade em favor da aprendizagem organizacional**. Front. Repr. Conh., Belo Horizonte, v. 3, n. 1, mar. 2023. DOI m10.5281/zenodo.8351936. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/218156>. Acesso em 12 de outubro de 2024.

FUKUNAGA, Fernando. **Cultura Organizacional como fator de influência no Ciclo de Gestão do Conhecimento**. 2015. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/1140/1/Fernando%20Fukunaga.pdf>. Acesso em 18 de outubro de 2024.

LEAL, Gabriel Rodrigues. **Fundamentos Filosóficos, Políticos e Educativos da Polícia: da Sensação de Segurança à Instituição Policial**. 2015. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/9851/1/Gabriel%20Rodrigues%20Leal.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2024.

LIEBER, Renato Rocha. **Teoria de Sistemas**. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/37381676/Teoria-de-Sistemas>. Acesso em 12 de outubro de 2024.

MAGALHÃES, J. E. P. Saberes docentes sob a lente do materialismo histórico dialético: revisão crítica de fundamentos teóricos-metodológicos da epistemologia da prática a partir de um estudo comparativo. **Revista Internacional de Formação de Professores**, Itapetininga, v. 1, n. 2, p. 109–136, 2016. Disponível em: <https://periodicoscientificos.itp.ifsp.edu.br/index.php/rifp/article/view/1835>. Acesso em: 9 nov. 2024.

MARCINEIRO, N.; PROTÁSIO DOS REIS, G. “Saiu” A Lei Do Sistema Único De Segurança Pública! Como Afinal Monitorar A Sinergia Entre Os Três Níveis Federativos?. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)** - ISSN 2595-2153, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 54–57, 2019. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/25>. Acesso em: 18 out. 2024.

MARCINEIRO, Nazareno; TASCA, Jorge Eduardo; DA ROSA, Izaías Otacílio; ENSSLIN, Leonardo; FORCELLINI, Fernando Antônio. Plano de Comando da Polícia Militar de Santa Catarina: a construção de um modelo de gestão por meio da MCDA-C. **Revista Brasileira de Segurança Pública**: São Paulo, v. 9, n. 1, p. 184-210, fev/mar. 2015. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/449/199>. Acesso em 12 de outubro de 2024.

NOGUEIRA, Diego de Oliveira. **A Política de Pesquisa Científica na Polícia Militar do Paraná**. 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/60042/R%20-%20T%20-%20DIEGO%20DE%20OLIVEIRA%20NOGUEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 12 de outubro de 2024.

PROTÁSIO DOS REIS, G.; BREZINSKI NUNES, R. UMA TEORIA DA PRÁTICA POLICIAL MILITAR. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)** - ISSN 2595-2153, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 133–150, 2019. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/48>. Acesso em: 18 out. 2024.

RIBEIRO DOS SANTOS, Felipe Haleyson; SAMPAIO PYTLOWANCIV, Diogo Fernando. Conhecimento E Aprendizagem Em Organizações Policiais: Uma Análise Sob A Perspectiva De Trabalhos Acadêmicos. Recima21 - **Revista Científica Multidisciplinar** - ISSN 2675-6218, [S. l.], v. 4, n. 6, p. e463316, 2023. DOI: 10.47820/recima21.v4i6.3316. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/3316>. Acesso em: 10 nov. 2024.

RODRIGUES, Carlos Roberto Guimarães. **Educação policial e segurança do cidadão**. 2020. Dissertação (Mestrado) — Universidade do Rio grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/213150/001117042.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2024.

SANTA CATARINA (Estado). **Decreto n. 1.852, de 21 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC). Florianópolis, SC: PMSC, 2018b. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-1852-2018-santa-catarina-dispoe-sobre-a-homologacao-de-pareceres-e-resolucoes-do-conselho-estadual-de-educacao-cee-sc>. Acesso em 20/11/2024.

SANTOS, D. E. de M. dos. Linhas de pesquisa para organizações Militares Estaduais: Lines of research for State Military organizations. **Brazilian Applied Science Review**, [S. l.], v. 6, n. 4, p. 1456–1471, 2022. DOI: 10.34115/basrv6n4-018. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BASR/article/view/50910>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SANTOS, Daniel Limeira dos. **Cultura, aprendizagem organizacional e desenvolvimento de competências: a formação de policiais militares para o exercício da profissão em uma sociedade democrática.** 2014. Dissertação (Mestrado em Gestão em Organizações Aprendentes) — Universidade Federal da Paraíba, Centro de Educação e Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, João Pessoa, 2014. Disponível em <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/5945/1/arquivototal.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2024.

SILVA JÚNIOR, A. L. . Ensaio sobre a luta das ciências policiais no campo científico: um estudo comparado. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública**, Brasília, Brasil, v. 1, n. 1, 2022. DOI: 10.56081/2763-9940/revsusp.v1n1.a10. Disponível em: <https://revistasusp.mj.gov.br/susp/index.php/revistasusp/article/view/35>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SILVA, Bruna Galli. **Sector de Análise Criminal: Processos Padronizados Dentro De Uma Visão Sistêmica De Policiamento.** 2020. Disponível em http://repositorio.uem.br:8080/jspui/bitstream/1/7548/1/Bruna%20Galli%20Silva_2020.pdf. Acesso em 12 de outubro de 2024.

SILVA, J. B. A produção do conhecimento em segurança pública: a urgência da pesquisa científica e organizacional. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)** - ISSN 2595-2153, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 55–61, 2018. Disponível em: <https://revista.ibsp.org.br/index.php/RIBSP/article/view/5>. Acesso em: 18 out. 2024.

SILVA, J. B. **Profissionalização policial-militar: a tomada de decisão como conhecimento e saber profissional na PMRN.** 2017. 288 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

TORRES, F. O. .; OLIVEIRA, T. N. P. . Ciências policiais: o paradigma da polícia educadora. **REVISTA BRASILEIRA MILITAR DE CIÊNCIAS**, [S. l.], v. 8, n. 21, 2022. DOI:10.36414/rbmc.v8i21.138. Disponível em: <https://rbmc.emnuvens.com.br/rbmc/article/view/138>. Acesso em: 23 nov. 2024.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Ciência Policial: contributos reflexivos epistêmicos.** Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna; Universidade Autónoma de Lisboa, 2010. Disponível em <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/26/4> . Acesso em 12/10/2024.